



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 072/2009**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17 nos autos do PA 101/2009, e nos Formulários de Solicitações de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias, datados de 05/02/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **Ana Célia Ribeiro Henriques**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n.º 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Codó/MA, no dia 17/02/2009 (½ diária); Aldeias Altas/MA, no dia 18/02/2009 (½ diária); e Timbiras/MA, no dia 19/02/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2009.

**Júlio César Guimarães**